MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 665/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Homologação de Estágio Probatório.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, da servidora **ROBERTA CRISTINA NOVAES DOS REIS,** ocupante do cargo de professora, SIAPE 1180433, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23241.000725/2016-36.

Período : DEZEMBRO de 2016 à DEZEMBRO de 2018.

Resultado : "Aprovada"

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG - *Campus* Juiz de Fora